



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.385.120/0001-10
Trabalhando juntos por um novo tempo

PUBLICAÇÃO

Publicado em: 08/10/2018

Dou fé

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Simonésia
Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 035/2018 De 08 de outubro de 2018.

**"INSTITUI VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE."**

O Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sr. Laerte Augusto de Souza, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os termos da Resolução nº 202, de 21 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º da lei nº 8.242/91 e no artigo 2º do Decreto nº 5.089, de 20 de maio de 2004;

Considerando o Regimento Interno da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica convocada a realização da VI Conferência com o tema central "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências."

Art. 2º - A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acontecerá no dia 26 de outubro de 2018, na Escola Municipal Monteiro Lobato, cidade de Simonésia/MG de 12:00hrs às 17:00hrs;

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e na sua ausência pela Vice-Presidente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.385.120/0001-10
Trabalhando juntos por um novo tempo!

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberada e Publicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

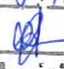
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Simonésia, Estado de Minas Gerais, aos
oito dias do mês de outubro do ano de
dois mil e dezoito (08.10.2018).


Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado em: 08/10/2018
Dou fé 
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Simonésia
Estado de Minas Gerais